



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT EJUD N. 286/2017

João Pessoa, 07 de dezembro de 2017.

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.17674/2017,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diária ao servidor **FRANCISCO JOSE ROCHA PEREIRA**, matrícula - 201285025, Analista Judiciário, Classe "B", Padrão 10, lotado na Vara do Trabalho de Cajazeiras, em razão de seu deslocamento da cidade de sua lotação para esta Capital, para participar do Workshop de Governança, no dia 11.12.2017, conforme Protocolo TRT n. 000.17372/2017.

O servidor se deslocará da cidade de João Pessoa para a cidade Cajazeiras no dia 12.12.2017, em virtude do horário de encerramento do evento.

II - Autorizar o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos da RA n. 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_ e TRT 13.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Diretor da EJUD13